



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 7/2024
Processo Nº 37/2024
Processo Digital 1Doc Nº 080/2024

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE ARTESANAIS EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE GUAPIRAMA/PR**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no art. 75, inciso II c/c inciso IV, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no § 2º e § 3º, do art. 131, do Decreto Municipal nº 2.748/2023 que dispõem.

Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023 em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

IV - para contratação que tenha por objeto:

.....

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Art. 131. As contratações diretas por dispensa de licitação de que trata o art. 125 deste Decreto deverão ser, preferencialmente, eletrônicas.

.....

§ 2º Considera-se dispensa simplificada aquela não processada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica.

§ 3º Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão promotor poderá dispensar a adoção do procedimento definido no §1º deste artigo e adotar a dispensa simplificada, mantidas as demais exigências deste Decreto, mediante justificativa baseada em razões que demonstrem que a disputa por



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

Assim, a Administração Pública Municipal se admite a contratação direta caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Guapirama-Paraná.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, considerando o fato de a Páscoa ser data comemorativa tradicional e ainda conforme o contido no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Departamento Solicitante.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	CÓD	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	V. TOTAL
1	12142	650,00	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INTANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.	R\$ 37,00	R\$ 24.050,00
	12143	50	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA OS ALUNOS DA APAE Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade:	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

				Validade mínima de 07 dias.		
12144	20	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA AS CRIANÇAS DO SCFV Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.	R\$ 37,00	R\$ 740,00	
12145	65	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA OS IDOSOS GRUPO CORAÇÃO JOVEM SCFV Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias	R\$ 22,50	R\$ 1.462,50	
12146	300	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

				acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.		
12147	2	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE SEM PROTEÍNA DO LEITE, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE DO LEITE DE SOJA TIPO OVO DE COLHER - PARA OS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate vegano (composto por açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificante lecitina de girassol e polirricinoleato de poliglicicérol) com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado vegano e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 250 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.	R\$ 56,50	R\$ 113,00	
12148	6	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE CASEIRO ZERO LACTOSE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO ZERO LACTOSE TIPO OVO DE COLHER - PARA OS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO E APAE Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate zero lactose com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado zero lactose e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 250 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.	R\$ 56,50	R\$ 339,00	
12149	26	UND	OVO CASEIRO DE CHOCOLATE DIET COM RECHEIO DE BRIGADEIRO TIPO OVO DE COLHER - PARA AS CRIANÇAS DO SCFV Especificação: Casca: Produto de 1º qualidade, produzido com chocolate zero lactose com textura homogênea, sem grumos, com casca lisa e	R\$ 33,50	R\$ 871,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

				brilhosa. Recheio: brigadeiro, produzido com leite condensado e demais itens de boa qualidade. Peso: aproximadamente 150 gramas. Embalagem: caixa própria para armazenamento do item, com visor transparente, colher tipo descartável de alumínio, sem especificação de gênero, com vedação total do produto. Rótulo: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 07 dias.		
Total - R\$ 36.175,50						

5. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto e os valores decorrentes de dotação orçamentária e ainda utilizado o menor valor auferido na pesquisa de preços.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ELIANE GARCIA RUY JULIANO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 34.703.377/0001-29, sediada na Rua Jasmim, nº 25, bairro Conjunto Novo Jardim, na cidade de Guapirama/PR, CEP. 86465-000, Telefone (43) 99812-4066, neste ato representado pela Sra. **Eliane Garcia Ruy Juliano**, portadora do CPF nº 032.622.109-35, no valor de **R\$ 36.175,50 (trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme documentos acostados aos autos deste processo.

6. DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos arts. 62 aos 70 da Lei 14.133/21. A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido dentre outros firmado anteriormente a época da Lei 8666/93.

Resta deixar consignado que a proponente demonstrou sua habilitação, cumprindo os requisitos e a legalidade da dispensa de licitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.04 – Divisão de Cultura

13.392.0010.2.071 – Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do município

D = 2121 – 3.3.90.32.99.01 – Mat. para distribuição gratuita datas comemorativas e afins

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATADA

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2. DA CONTRATANTE

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Parágrafo Único: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a liberação dos recursos financeiros pelo Órgão Conveniente e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Relatórios, devidamente atestada na Prefeitura Municipal de Guapirama.

10. VIGÊNCIA

O Prazo de vigência é neste exercício (21/03/2024 a 31/12/2024).

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento a quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções administrativas previstas em Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.487/22.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a contratação do consórcio para prestação de serviços de saúde, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

Submetemos ao crivo da Coordenadoria Jurídica do Município de Guapirama/PR para que posicionasse juridicamente a respeito da possibilidade de contratação nos termos indicados acima, e ao Setor de Contabilidade para manifestação acerca de dotação orçamentária.

Diante do exposto, requeremos caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Guapirama – PR, 21 de março de 2024.

Portaria nº 27/2024 –
Lourinaldo Pereira Gomes
Agente de Contratação

Josiane Nunes Carvalho
Equipe de Apoio

Marcela Cristina de Oliveira Gonçalves
Equipe de Apoio

Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 – DISPENSA Nº 7/2024. A Prefeitura Municipal de Guapirama – PR, torna público, a ratificação de contratação por meio de Dispensa de Licitação. CONTRATADA: **ELIANE GARCIA RUY JULIANO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.703.377/0001-29, em sede na cidade de Guapirama - PR. Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE ARTESANAIS EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE GUAPIRAMA/PR**. Valor global: R\$ 36.175,50 (trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, c/c inciso IV, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021. DESPACHO: Ratifico nos termos constantes do processo a presente Dispensa de Licitação.

Guapirama/PR, 21 de março de 2024.

**EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**